

## MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Data base: 31 de dezembro de 2022

### Conteúdo Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

<b>Consultor de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<p>1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:</p> <p>a. reviram o formulário de referência</p> <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Vide anexo 1</p>
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Magnetis Gestora de Recursos Ltda. ("Magnetis") foi constituída em 29 de agosto de 2011 e obteve junto à CVM, em 11 de junho de 2014, o credenciamento para o exercício de atividade de consultoria de investimentos, nos termos do Ato Declaratório no 13.705. Em março de 2015, a Magnetis passou a oferecer o serviço de consultoria de investimentos por meio de sua plataforma online. Em 13 de janeiro de 2017, a Magnetis obteve junto à CVM o credenciamento para o exercício de atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório 15.463. O sócio fundador da Magnetis, Luciano Tavares, é gestor de investimentos com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Ao longo de sua carreira, fundou a gestora Nest Investimentos e foi vice-presidente da Merrill Lynch no Brasil.</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>	<p>Em 24 de julho de 2015, o Sr. Luciano Mascarenhas Tavares transfere suas cotas para a "Braavos Financial Solutions Ltd.", possibilitando o aporte de capital por parte de fundos renomados como monashees+, Redpoint e ventures e 500 Startups.</p>

<p><b>b.</b> escopo das atividades</p>	<p>Em 2016, o Contrato Social da Magnetis foi alterado para prever em seu objeto o serviço de administração de títulos e valores mobiliários, exclusivamente na categoria “gestor de recursos”.</p> <p>Em 2022, a Magnetis firmou contrato com o BTG para utilização da plataforma BTG MFO Solutions, visando melhorar a oferta de produtos aos clientes.</p>
<p><b>c.</b> recursos humanos e computacionais</p>	<p>Não houve</p>
<p><b>d.</b> regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>As regras, políticas, e controles internos foram adaptados para cumprir com a Resolução CVM nº 21. As principais políticas e regras estão disponíveis no site da Magnetis.</p>
<p><b>3. Recursos Humanos</b></p>	
<p><b>3.1</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p><b>a.</b> número de sócios</p>	<p>2 (dois).</p>
<p><b>b.</b> número de empregados</p>	<p>53 (cinquenta e três)</p>
<p><b>c.</b> número de terceirizados</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>d.</b> Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>Vinicius Takano Maeda</p>
<p><b>4. Auditores</b></p>	
<p><b>4.1</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p><b>a.</b> nome empresarial</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>b.</b> data de contratação dos serviços</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>c.</b> descrição dos serviços contratados</p>	<p>Não se aplica</p>
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p><b>5.1</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p>	<p>O ramo de atividade da Magnetis é em busca de alta escalabilidade com uso intensivo de capital, ainda não alcançamos o break even financeiro.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p><b>a.</b> tipos e características dos serviços prestados</p>	<p>As receitas da empresa advêm da atividade de gestão de carteiras.</p>
<p><b>b.</b> tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p>	<p>Fundos de Investimentos.</p>
<p><b>c.</b> características do processo de “conheça seu cliente” e Suitability praticados</p>	<p>A Magnetis possui política específica disponível em website conforme Resolução CVM 30/21.</p>
<p><b>6.2</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam</p>	

de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Magnetis atuava na consultoria de valores mobiliários, nos termos da regulamentação aplicável, assim como realiza investimentos próprios.</p> <p>Cabe esclarecer que a atividade de consultoria foi descontinuada. Sendo assim, não há conflito de interesse.</p> <p>Quanto às Carteiras Administradas, elas são compostas de nossos fundos que são Fundos de Fundos, na busca por maior eficiência e os mesmos se mantêm com os menores custos possíveis e quaisquer benefícios são revertidos para os cotistas dos fundos em questão.</p> <p>Lembramos que a atuação da Magnetis sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre potenciais conflitos de interesses que venham eventualmente a ser verificados caso a caso.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>As sociedades controladoras têm como atividade a participação societária em empresas de tecnologia. Não observamos conflitos de interesses.</p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p>	<p>0</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>0</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>0</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>0</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>0</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>0</p>
<p>ix. clubes de investimento</p>	<p>0</p>
<p>x. fundos de investimento</p>	<p>0</p>
<p>xi. investidores não residentes</p>	<p>0</p>
<p>xii. outros (especificar)</p>	<p>0</p>
<p>6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>7. Grupo econômico</b></p>	

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Braavos Financial Solutions LLC (direto); Luciano Mascarenhas Tavares (direto); Braavos Financial Solutions Ltd (indireto). O controlador da Braavos Financial Solutions Ltd é o Sr. Luciano Mascarenhas Tavares, observada a existência de acordo de acionistas.
b. controladas e coligadas	Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><b><u>Departamentos:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Riscos - Responsável por monitorar as carteiras e suas exposições aos diferentes fatores de risco, de acordo com as diretrizes estabelecidas;</li> <li>● Compliance - Responsável por monitorar as atividades da Sociedade e sua aderência aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares.</li> <li>● Atendimento – Responsável por sanar dúvidas como funciona o serviço da Magnetis; auxiliar clientes no processo de cadastro e abertura de conta; sanar dúvidas sobre a carteira recomendada pelo algoritmo e características dos ativos; auxiliar clientes sobre como utilizar a plataforma da Magnetis; auxiliar os clientes em operações de aplicação e resgates.</li> </ul>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não se aplica.

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><b><u>Diretoria:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Diretor Presidente:</b> Luciano Mascarenhas Tavares – Responsável por administrar, orientar e dirigir os negócios da Sociedade. Tem ainda a responsabilidade perante a CVM pelo exercício da atividade de Suitability, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, conforme alterada;</li> <li>● <b>Diretor de Risco, Compliance e Operações:</b> Eduardo Jun Nonaka – Responsável perante à CVM pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50/21, conforme alterada e (iv) por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações da Sociedade;</li> <li>● <b>Diretor Comercial:</b> Vinicius Takano Maeda – Responsável por dirigir e orientar as atividades de prospecção e captação de negócios e clientes; estabelecer e supervisionar o relacionamento da Sociedade com os clientes efetivos e potenciais. Tem ainda a responsabilidade perante a CVM pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/21;</li> <li>● <b>Diretor de Investimentos:</b> Marcelo Toews Romero Silva – Responsável por dirigir e orientar a elaboração de estratégias negociais a partir dos diagnósticos analíticos decorrentes da análise de dados e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Resolução CVM nº 21/21;</li> <li>● <b>Diretor de Produtos e Tecnologia:</b> Pablo Daniel Garateguy Chelle – Responsável por dirigir e orientar as atividades de desenvolvimento de sistemas de software da Sociedade, incluindo a gestão e administração da rede de computadores e supervisão da manutenção dos programas e sistemas implantados; Desenvolver a equipe de produtos, definindo funções e responsabilidades, assim como, definir a estratégia de produto alinhada com os objetivos da empresa.</li> </ul>
---	--

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	Vide Anexo 2
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos e funções exercidos na empresa	
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	Vide Anexo 3
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, fornecer:	Vide Anexo 4
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	0
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	0
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Considerando que não possuímos atividade de consultoria, não se aplica.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Não se aplica.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
9.1 Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 6.1a, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Não se aplica.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	Não se aplica
b. taxas de performance	Não se aplica.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1o do art. 18	Não se aplica.
d. honorários por hora	Não se aplica.
e. outras formas de remuneração	Não há.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.	Não se aplica.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Atualmente a Magnetis não possui acordos de soft dollar. Eventuais acordos envolvendo soft dollars devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e Compliance e, somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de



	decisão de investimento pela Magnetis; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Magnetis
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	Não se aplica.
<b>11. Contingências</b>	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Magnetis figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Magnetis.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Magnetis tenha figurado no polo passivo.
c. principais fatos	
d. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b>	



<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p>	<p>Vide anexo 5</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	

## Anexos

### ANEXO 1 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

#### DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

VINICIUS TAKANO MAEDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.298.861-15, na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 da MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1165, sala 11, Cerqueira César - CEP 01419-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.553/0001-78 (“Magnetis”), e EDUARDO JUN NONAKA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.098.338-12, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Magnetis e da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, atestam que:

- (i) reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Magnetis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

---

Vinicius Takano Maeda

**Diretor Comercial**

---

Eduardo Jun Nonaka

**Diretor de Risco e Compliance**

**ANEXO 2 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica****RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DOS COMITÊS**

<b>Diretor Comercial e responsável pela consultoria</b>	
<b>Nome</b>	Vinicius Takano Maeda
<b>Idade</b>	36
<b>Profissão</b>	Administrador de Empresas
<b>CPF</b>	998.298.861-15
<b>Cargo</b>	Diretor Comercial
<b>Data de posse</b>	30/06/2016
<b>Prazo de Mandato</b>	Indeterminado
<b>Outros Cargos ou funções exercidas na empresa</b>	-

<b>Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; (ii) Gestão de Risco; (iii) pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e (iv) Diretor de Operações</b>	
<b>Nome</b>	Eduardo Jun Nonaka
<b>Idade</b>	51
<b>Profissão</b>	Engenheiro Civil
<b>CPF</b>	163.098.338-12
<b>Cargo</b>	Diretor de Risco e Compliance
<b>Data de posse</b>	13/12/2018
<b>Prazo de Mandato</b>	Indeterminado
<b>Outros Cargos ou funções exercidas na empresa</b>	-

## ANEXO 3 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### Currículo Profissional do Diretor Responsável Pela Consultoria de Valores Mobiliários

#### Vinicius Takano Maeda

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **03/2015 – Atual – Magnetis Gestora de Recursos Ltda, São Paulo – Brasil**
  - Diretor Comercial
  - Lídero a equipe garantindo que nossos clientes recebam a melhor experiência com investimentos através de plano de investimento personalizado e consultoria imparcial. Sou responsável por impulsionar o crescimento e desenvolvimento da área como um todo - equipes de aquisição e manutenção de clientes.
- **02/2013 – 01/2015 – Mint Capital Gestora de Recursos, São Paulo – Brasil**
  - Sócio, Diretor de Relações com Investidores & Compliance
  - Responsável por Relações com Investidores e Gestão de Risco & Compliance.
- **03/2014 – 01/2015 – Minze Corretora de Seguros, São Paulo – Brasil**
  - Co-fundador e Diretor Comercial
  - Diretor Comercial, responsável por entender as demandas de Seguros dos clientes e realizar toda interação com a empresa. Membro do Conselho de Administração, ajudando a definir a estratégia da empresa, orçamento e parcerias.
- **09/2010 – 02/2013 – Accenture Strategy, São Paulo – Brasil**
  - Analista
  - Projetos relacionados à: modelagem de negócios; mapeamento de processos; aumentar em valor econômico e dos acionistas; gestão de riscos; atender aos requisitos de conformidade de forma rentável; implementação de governança de risco eficaz; e modelos de operação.

##### EDUCAÇÃO

- **09/2009 – 11/2011 GGSB – Grenoble Graduate School of Business, Grenoble – França**
  - Master in International Business (MIB)
  - Programa focado nas complexidades do ambiente de negócios globais. O curso integra todos os principais temas de gestão e utiliza metodologia cross-funcional com ênfase na perspectiva internacional.
- **08/2004 – 12/2008 FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, São Paulo – Brasil**
  - Formado em Administração de Empresas, graduado com honra ao mérito.
- **01/2007 – 05/2007 University of North Carolina – WCU Campus, Cullowhee – EUA**
  - Exchange Program - School of Management
- **02/2006 – 06/2006 FIA – Fundação Instituto de Administração, São Paulo – Brasil**
  - Certificado: Operador de Mercado Financeiro

##### IDIOMAS & CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

- Português: nativo Inglês: fluente Espanhol: básico Francês: básico
- Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook): avançado

##### ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

- **05/2014 – 07/2018 INNOVATION CENTRE DENMARK, São Paulo – Brasil (membro do Conselho Consultivo)**
  - Uma parceria entre o Ministério do Ensino Superior e da Ciência e do Ministério das Relações Exteriores da Dinamarca. O Innovation Centre oferece serviços de consultoria de negócios para empresas dinamarquesas e investidores com foco no fortalecimento dos laços com os mercados estrangeiros e de criação de valor internacional.
  - Minha atuação acontece através de feedbacks sobre Plano de Negócio e orientações relacionadas a particularidades do mercado brasileiro.
- **01/2009 – 12/2013 FBN – Family Business Network (Representante Familiar)**
  - O Family Business Network é uma rede internacional sem fins lucrativos dirigida por empresas familiares, para as empresas familiares, com o objetivo de reforçar o sucesso ao longo de gerações. Fundado em 1989, possui mais de 4.000 famílias empresárias em 65 países.

## ANEXO 4 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### Currículo Profissional Do Diretor Responsável Pela Implementação E Cumprimento De Regras, Políticas, Procedimentos E Controles Internos

#### Eduardo Jun Nonaka

##### Experiências Prévias

---

**CM Capital Markets DTVM** | Distribuidora e Gestora controladas pela CM Capital Markets Holding Espanha

##### Diretor Presidente - 2016 – 2017

- Atuou como Diretor Estatutário;
- Estruturou uma nova linha de negócios para prestar serviços a fundos de investimento, incluindo administração fiduciária e gestão de portfólio;
- Implementou com sucesso os requisitos para cumprir com a regulamentação sancionada pela CVM em um prazo de 5 meses (ICVM 558);
- Negociou seis contratos de custódia terceirizados com B3 (BM&F Bovespa e Cetip), Itaú, Santander, Deutsche Bank, CEF e Finaxis montando uma estrutura sólida para atrair novos clientes;
- Liderou esforços comerciais para trazer novas empresas Gestoras independentes com necessidades de administração fiduciária que aumentaram os ativos sob gestão para mais de R \$ 2,0 bilhões em Fundos Mútuos e em Fundos Estruturados (FIDC, FII);
- Estabeleceu padrões e sistemas de Compliance para aprovar novos gestores de carteira, distribuidores, detentores de cotas, empresas de auditoria e outros prestadores de serviços;
- Desenvolveu com a equipe de TI um novo sistema de registro de reuniões e aprovações formais aumentando a efetividade e transparência no cadastro de clientes, parceiros e terceirizados;
- Criou uma nova estrutura para atuar como Coordenador Líder através da CETIP para ofertas públicas de valores mobiliários, realizadas de acordo com a Instrução CVM 476;
- Contratou executivos chave e profissionais qualificados para compor a equipe, totalizando uma equipe de 15 pessoas.

**CM Capital Markets Corretora** | Corretora de valores controlada pela CM Capital Markets Holding Espanha

##### Diretor Administrativo e Financeiro - 2003 –2016

- Liderou o Departamento de Compliance e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (AML) estabelecendo padrões para políticas de gerenciamento de risco pré-negociação e também procedimentos e requisitos para a FATCA
- Supervisionou os riscos operacionais, incluindo prevenção de fraude interna e externa, reclamações trabalhistas, satisfação de clientes, procedimentos de continuidade de negócios (Res 3.380/06)
- Gerenciou o Departamento de Tecnologia da Informação, incluindo suporte, telecom, programação, redes, banco de dados, definindo melhores práticas e necessidades de investimento em um cenário de 3 a 5 anos
- Supervisionou o Cadastro de Clientes (Políticas KYC) e de Diretor responsável pela Ouvidoria (Res 3.398/08), bem como o Departamento de Back Office para Ações, Futuros e Títulos Públicos do Governo Brasileiro
- Administrou o Departamento Jurídico com contato regular com escritórios de advocacia para contratos, assuntos trabalhistas e tributários e também administrou o Departamento de Recursos Humanos
- Manteve constante cumprimento dos padrões de auditoria do PQO da BM&F Bovespa Supervisão de Mercado (BSM) da B3 desde 2007,
- Implementou um projeto de Business Intelligence para monitorar receitas e indicadores chave de desempenho - Apresentou para aprovação os orçamentos anuais ao Conselho de Administração da CM Holding (Madrid)
- Avaliou a viabilidade financeira de novos negócios tais como a CM Capital Markets Asset Management e Acesso Direto ao Mercado da B3 através de ETD (Electronic Trading Department) com a efetiva implementação
- Coordenou em 2014 e 2015 a iniciativa de neutralização das emissões de carbono das empresas brasileiras do grupo de acordo com o Protocolo de Quioto
- Liderou 45 pessoas em finanças, TI, RH, Compliance, Cadastro, Back Office desde a contratação ao treinamento da equipe

##### Experiência

---

**CM Capital Markets Corretora** | Corretora de valores controlada pela CM Capital Markets Holding Espanha Gerente da Mesa de Renda Fixa - 2000 - 2003

##### Gerente da Mesa de Renda Fixa - 2000 - 2003

- Estabeleceu a estratégia comercial que melhorou as receitas e atendimento de clientes e tornou-se referência de mercado para vários títulos públicos
- Gerenciou uma equipe de 7 brokers constantemente em busca de novos talentos com a criação de um programa de estagiário para a mesa de renda fixa e os outros departamentos

##### Broker de Renda Fixa - 1998 - 2000

- Atuou como corretor para clientes institucionais, como bancos e empresas de gestão de ativos
- Desenvolveu planilhas para cálculo de preços de Títulos Públicos e derivativos
- Aprimorou o relacionamento com os gestores de portfólio através de esforços comerciais e técnicos, tais como reuniões especiais e validação de cálculos de negociação

#### **Educação**

---

**Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo - SP 1989 - 1994**

Bacharel em Engenharia Civil

#### **Informações Adicionais**

---

**Idiomas:** Português (Nativo), Inglês (Fluente), Espanhol (Fluente)

#### **Certificações e Cursos:**

---

- Certificação para Diretor de Risco e Compliance - Programa de Qualificação Operacional (PQO) – B3,
- Certified Anti Money Laundering Specialist (CAMS) Ref# ER-000095933
- Curso de Compliance – INSPER Educação Executiva (2017)
- Curso preparatório para o Exame ACAMS (2017)

#### **Interesses Pessoais:**

---

Capitão do Departamento Infante Juvenil do Arujá Golf Clube

## ANEXO 5 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### Declaração Diretor Responsável

VINICIUS TAKANO MAEDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.298.861-15, na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 da MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1165, sala 1165, Cerqueira César, CEP 01419-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.553/0001-78 (“Magnetis”), DECLARO que:

- não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

---

Vinicius Takano Maeda  
**Diretor Comercial**